

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRASMA

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO RAG 2024

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA



SUMÁRIO

1.IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Informações Territoriais
- 1.2 Secretaria de Saúde
- 1.3 Informações da Gestão
- 1.4 Fundo de Saúde
- 1.5 Plano de Saúde
- 1.6 Conselho Municipal de Saúde

2.INTRODUÇÃO

3.DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

- 3.1 População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2 Nascidos Vivos Número de nascidos vivos por residência da mãe.
- 3.3 Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.
- 3.4 Mortalidade por grupos de causas Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10
- 3.5 Doenças de Notificação Compulsória

4.DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

- 4.1 Produção de Atenção Primaria
- 4.2 Produção Ambulatorial Hospitalar
- 4.3 Produção Ambulatorial do SUS

5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

- 5.1 Unidades de Saúde por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2 Recursos Humanos por tipo de gestão
- 6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



- 6.1 RREO 1º Bimestre
- 6.2 RREO 2º Bimestre
- 6.3 RREO 3º Bimestre
- 6.4 RREO 4º Bimestre
- 6.5 RREO 5° Bimestre
- 6.6 RREO 6º Bimestre
- 7. INDICADORES PREVINE BASIL
- 8. INDICADORES DE PQAVS
- 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Estado	MARANHÃO
Área	1.853,406 km²
População	12.951 pessoas (2024)

Fonte: IBGE (Consulta em 10/03/2025)

1.2 Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
Número CNES	7475799
CNPJ FMS	12.658.017/ 0001 - 10
Endereço	RUA PRESIDENTE MÉDICE, SN - CENTRO
Email	saudefortaleza@hotmail.com
Telefone	(99) 98520-1018

Fonte: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ

1.3 Informações da Gestão

Governador	CARLOS BRANDÃO



Secretária Municipal de Saúde em Exercício	ANDRÉ RODRIGUES FRANÇA
E-mail secretário(a)	andre-rf12@hotmail.com / saudefortaleza@hotmail.com
Telefone secretário(a)	(99) 98252-6716/98520-1018

Fonte: SMS

1.4 Fundo de Saúde

Lei de criação	LEI Nº 09
Data de criação	10/09/1993
CNPJ	12.658.017 / 0001 - 10
Natureza Jurídica	
Nome do Gestor do Fundo	ANDRÉ RODRIGUES FRANÇA

Fonte: SMS

1.5 Plano de Saúde

Período do	2022/2025
Plano de	
Saúde	
Status do Plano	APROVADO PELO CMS

Fonte: CMS



1.6 Conselho Municipal de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI Nº 08			
Endereço	AVENIDA AEROPORTO			
E-mail	-			
Telefone	99-982208900			
Nome do Presidente	IZANA BARROS DOS SANTOS LIMA COELHO			
	Usuários	06		
Número de	Governo	03		
conselheiros por segmento	Trabalhadores	03		
oogmonto	Prestadores	-		

Fonte: CMS



2. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é uma peça fundamental para o acompanhamento e avaliação das ações planejadas e realizadas pela gestão municipal e permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançada na Atenção Integral à Saúde, subsidia as atividades de controle e avaliação, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na atuação municipal em saúde.

O presente RAG refere-se ao desempenho da gestão municipal do SUS no exercício 2024. Este relatório corresponde à execução anual das proposições do Plano municipal de Saúde 2022/2025, aprovado pelo CMS e da Programação Anual de Saúde (PAS) 2024, também aprovada pelo CMS.

Neste relatório é apresentada a consolidação dos desempenhos do serviço de saúde municipal, como também da execução centralizada das intervenções em saúde. Esses resultados foram debatidos de modo a permitir a avaliação da participação da comunidade na implementação da política de saúde e na obtenção dos resultados alcançados, a partir da utilização de um modelo de gestão descentralizado e democrático, referido aos objetivos estratégicos que norteiam a gestão municipal; às diretrizes e metas do Plano Municipal de Saúde 2022/2025; aos objetivos, metas e iniciativas do Plano Plurianual; às ações da Lei Orçamentária Anual de 2024.

Cabe ressaltar que a Lei Complementar nº 141, aprovada em 13 de janeiro de 2012, traz importantes inovações de gestão tanto para o Ministério da Saúde, como para os estados e municípios. Durante o exercício de 2013, o MS trabalhou na regulamentação desta lei, para estados e municípios definindo o Decreto 7.827, de 16 de outubro de 2012, e que produziu efeitos a partir da execução orçamentária do ano de 2013.

É importante destacar que o desempenho das principais linhas de atuação setorial apresentado foi obtido por intermédio da execução descentralizada e da execução direta da União, Estado e Município. Nesse sentido, para atender à necessidade de prestação de contas ao CMS, foi buscada a devida coerência com outros instrumentos de gestão, a exemplo do PMS 2022/2025, da Programação Anual de Saúde 2024.

É importante destacar que, para a construção do RAG 2024, a



Programação Anual de Saúde 2024 constituiu-se em principal subsídio a partir da análise e adequações das qualificações e quantificações apresentadas para metas e recursos orçamentários.

Dessa forma, o RAG 2024 apresenta os resultados alcançados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) neste exercício e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários. Essas funções explicitam o desempenho orçamentário e financeiro do município e os resultados obtidos pela atuação governamental descentralizada, sintetizando o desempenho anual das metas traçadas pelo Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022/2025 e a avaliação de seus indicadores, bem como recomendações para a melhoria da gestão no ano seguinte.

O planejamento tem sido paulatinamente apropriado por gestores e profissionais de saúde como função estratégica para ampliar a capacidade resolutiva do SUS. A base de organização e funcionamento desse planejamento inclui a formulação dos instrumentos básicos de saúde, a saber: o Plano de Saúde (PS), a Programação Anual de Saúde (PAS) – elaborada a partir de 2024 - e o Relatório Anual de Gestão. Tais instrumentos são interdependentes, o que significa que, na esfera municipal, o PMS deve ditar as bases para a definição das ações da PAS, as quais serão avaliadas pelo RAG, que apontará recomendações tanto para a PAS do ano seguinte quanto para eventuais ajustes no PMS.



3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1 População estimada por sexo e faixa etária

Faixa Etária	Masculino	Feminino
0 a 4 anos	475	475
5 a 9 anos	541	508
10 a 14 anos	537	45
15 a 19 anos	565	591
20 a 29 anos	1082	1065
30 a 39 anos	1026	1026
40 a 49 anos	822	732
50 a 59 anos	582	579
60 a 69 anos	435	375
70 a 79 anos	231	241
80 a 89 anos	82	91
90 a 99	19	13
100 ou mais	2	-
Total	6399	5741

Fonte: IBGE – POPULAÇÃO ESTIMADA 2022

3.2 Nascidos Vivos - Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	206	198	224	236

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos 2024 (MS/SVS/DASIS/SINASC)

3.3 Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10 2021 2022 2023 2024 Total



I. Algumas doenças infecciosas e					
parasitárias	175	173	150	141	639
II. Neoplasias (tumores)	19	33	39	31	122
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt					
imunitár	1	5	6	4	16
IV. Doenças endócrinas nutricionais e					
metabólicas	33	66	68	48	215
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	2	9	11
VI. Doenças do sistema nervoso	11	12	8	16	47
VII. Doenças do olho e anexos	•	-	1	-	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	•	-	1	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	163	128	106	99	496
X. Doenças do aparelho respiratório	50	137	138	106	431
XI. Doenças do aparelho digestivo	276	160	148	132	716
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	12	17	9	13	51
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec					
conjuntivo	66	37	36	26	165
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	104	92	107	94	397
XV. Gravidez parto e puerpério	208	219	250	201	878
XVI. Algumas afec originadas no período					
perinatal	14	11	22	30	77
XVII.Malf cong deformid e anomalias					
cromossômicas	-	3	1	2	6
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e				_	
laborat	23	34	27	25	109
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas					0=4
externas	78	61	58	77	274
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	2	2	4	12
Total	1237	1190	1179	1058	4664

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

3.4 Mortalidade por grupos de causas Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	20	3	4	36
II. Neoplasias (tumores)	6	5	6	10	27
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	5	3	9	24
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	3	-	3
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	2	1	7
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	ı	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	19	29	24	26	98
X. Doenças do aparelho respiratório	8	9	10	13	40
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	2	3	7	17
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo		-		2	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-	1



XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	5	1	6	13
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	-	2	4
XVII.Malf cong deformid e anomalias					
cromossômicas	1	-	1	1	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	4	2	3	10
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	11	15	9	12	47
Total	69	99	68	98	334

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

3.5 Doenças de Notificação Compulsória

AGRAVO DE NOTIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024
ACIDENTE DE TRABALHO	-	02	04	11
ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	36	40	54	50
ATENDIMENTO ANTI-RABICO	42	61	74	92
BRUCELOSE	-	-	01	-
DENGUE	4	36	06	19
DOENÇA DE CHAGAS	-	-	01	-
HANSENIASE	-	01	5	02
HIV/AIDS	-	05	03	04
HEPATITES VIRAIS	-	01	-	-
SIFILIS EM ADULTO	02	05	04	02
SIFILIS EM GESTANTE	01	06	08	01
SIFILIS CONGENITA	01	-	03	01
SIFILIS NÃO ESPECIFICADA	-	05	02	01
CAXUMBA	-	-	-	-
LEISHMANIOSE VISCERAL	01	-	01	01
LEISHMANIOSE TEGUMENTAR	-	-	03	02
VIOLENCIA INTERPESSOAL	03	10	02	18
MENINGITE	01		-	01
PNEUMONIA	-	01	-	1
TETANO ACIDENTAL	01	-	-	-
TOXOPLASMOSE	01	03	01	-
TOXOPLASMOSE CONGENITA		-	01	-
TUBERCULOSE	-	01	02	02
TOTAL	93	177	175	207

Fonte: Ministério da Saúde/SVSA - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

É importante assinalar que, como consequência da subnotificação, não se conta com informações estatísticas confiáveis para analisar-se quantitativamente o quadro de mortalidade do município, visto que a maioria dos casos ocorre fora das unidades de saúde e não há interesse, ou mesmo condições financeiras dos parentes em tirarem o atestado de óbito, no cartório, a não ser quando é necessário este documento para aquisição de algum



benefício, como pensão por morte , aposentadoria , auxilio funeral, etc. Além disso , o sepultamento nos chamados "cemitérios clandestinos", procedimento comum na área rural do Maranhão, deixa fora dos controles estatísticos um número significativo dessas ocorrências, invalidando qualquer tipo de análise quantitativa. Até mesmo na sede municipal, o sepultamento muitas vezes é feito sem as exigências do Atestado de Óbito. O cemitério, localizado no bairro Recreio, não dispõe de registros sobre os sepultamentos realizados. Esse cenário tem mudado bastante com a implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e o uso do ESUS-PEC, que buscam essas informações através de visitas domiciliares e a emissão da Declaração de Óbito, mas mesmo assim ainda não corresponde a dados reais.

As doenças do trato respiratório surgem como agravos à saúde, principalmente na faixa infantil, em razão do fator climático, já que no período do verão há uma mudança brusca de temperatura do dia para a noite, oscilando entre $\pm 40^{\circ}$ C a $\pm 22^{\circ}$ C.

De acordo com dados coletados no Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM, dentre as principais "causas mortis" em adultos, podem ser destacadas as doenças crônicas -degenerativas (AVC, hipertensão e Diabetes). Mais uma vez os hábitos e os costumes alimentares tem sido fatores preponderantes na formação desse quadro, tendo em vista a predominância de uma alimentação rica em gordura animal e massa, quase desprovida de vegetais e legumes. O uso de sal para a conservação dos alimentos, na área rural, também tem contribuído para aumentar o número de AVC (Acidente vascular-cerebral).

As mortes por Acidentes Diversos (perfurações por facas, bala, picada de animais peçonhentos, e acidente automobilístico - especialmente motocicleta) tem ocupado lugar de destaque nas "causas mortis" tendo, em média, 1 a 2 /mês.

O município atualmente vem realizando investigação dos Óbitos Maternos, Infantis e Fetais, através do Sistema de Vigilância do Óbito, aplicando questionários na Atenção Básica e serviço Hospitalar, que vem ajudando bastante na prevenção desses óbitos no município.



4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1 Produção de Atenção Primaria

Descrição	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	Total
Cadastro domiciliar e territorial	511	392	415	668	432	517	265	290	486	471	458	351	5,256
Cadastro individual	1,352	1,042	1,040	1,702	946	1,222	652	784	1,233	1,246	1,230	916	13,365
Atendimento domiciliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento individual	1,717	1,381	1,542	2,037	1,341	1,070	994	758	1,195	912	951	676	14,574
Atendimento odontológico individual	268	248	295	285	164	192	188	50	246	116	99	53	2,204
Atividade coletiva	4	4	9	12	4	6	2	3	11	7	4	3	69
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Marcadores de consumo alimentar	0	0	0	1	1	0	11	3	0	0	0	2	18
Procedimentos individualizados	2,255	1,624	2,115	2,758	1,616	1,524	1,543	1,081	1,470	1,088	1,249	890	19,213
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vacinação	396	335	367	557	405	670	342	286	308	298	272	230	4,466
Visita domiciliar e territorial	10,089	7,733	7,485	9,385	7,863	9,731	7,595	7,724	8,696	8,675	8,349	5,532	98,857

FONTE: ESUS PEC 2024



4.2 Produção Ambulatorial Hospitalar

Procedimento	Total
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	11
0102010161 EXCLUSAO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA COM ATIVIDADES ENCERRADA	1
0102010170 INSPECAO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	34
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	21
0102010234 RECEBIMENTO DE DENUNCIAS/RECLAMACOES	17
0102010242 ATENDIMENTO A DENUNCIAS/RECLAMACOES	12
0202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO	131
0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1544
0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	1293
0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	1628
0202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1015
0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1298
0202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1544
0202010694 DOSAGEM DE UREIA	1293
0202020150 DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	101
0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	910
0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	11
0202040089 PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	248
0202050092 DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	814
0202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	137
0202090302 PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	4
0213010208 IDENTIFICACAO DO VIRUS DA HEPATITE B POR PCR (QUANTITATIVO)	51



0214010015 GLICEMIA CAPILAR	491
0214010104 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HBV	8
0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	24000
0301100039 AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	13602
0301100101 INALACAO / NEBULIZACAO	200
0301100152 RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	202
Total	50621

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

4.3 Produção Ambulatorial do SUS

Procedimento	2024	Total
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	33	33
0303010061 TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	93	93
0303010088 TRATAMENTO DE HANSENIASE	1	1
0303010126 TRATAMENTO DE INFECCOES DE TRANSMISSAO PREDOMINANTEMENTE SEXUAL (A50 A A64)	1	1
0303020059 TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	3	3
0303020083 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO SANGUE E DOS ORGAOS HEMATOPOIETICOS	1	1
0303030020 TRATAMENTO DE DESNUTRICAO	2	2
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	23	23
0303030046 TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	8	8
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO		
AGUDO)	2	2
0303040165 TRATAMENTO DE CRISES EPILETICAS NAO CONTROLADAS	10	10
0303060107 TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	57	57



0303060131 TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	1	1
0303060190 TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	7	7
0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	10	10
0303060263 TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	11	11
0303070064 TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	74	74
0303070072 TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	2	2
0303070102 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	1	1
0303070110 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	11	11
0303070129 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	7	7
0303090316 TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS	11	11
0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	5	5
0303140046 TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	13	13
0303140100 TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	1	1
0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	28	28
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	51	51
0303150025 TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	1	1
0303150033 TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS	11	11
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	3	3
0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	58	58
0305020048 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	2	2
0310010039 PARTO NORMAL	4	4
Total	546	546

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)



5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1 Unidades de Saúde por tipo de estabelecimento e gestão

Tipo de Estabelecimento	Municipal
POSTO DE SAÚDE	1
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA	6
UNIDADE MISTA	1
FARMÁCIA	3
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	1
Total	14

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

5.2 Recursos Humanos por tipo de gestão

Ocupações em geral	Municipal
PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR	32
Assistente Social	1
Farmacêutico	3
Médico Clínico	4
Enfermeiro	6
Enfermeiro da estratégia de saúde da família	4
Fisioterapeuta geral	2
Médico da estratégia de Saúde da Família	2
Nutricionista	1
Cirurgião dentista - clínico geral	3
Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da famíl	4
Psicólogo Clínico	2
PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO/AUXILIAR	38
Auxiliar de Enfermagem	15
Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da f	2
Visitador Sanitário	5
Técnico de enfermagem	8
Técnico de enfermagem de saúde da família	7
Técnico em radiologia e imagenologia	1
PESSOAL DE SAÚDE - QUALIFICAÇÃO ELEMENTAR	95
Agente comunitário de saúde	35
ATENDENTE DE ENFERMAGEM/AUX OPER SERV DIV E ASSEM	1
Atendente de farmácia balconista	1
OUTRAS OCUPAÇÕES NÍVEL ELEMENTAR EM SAÚDE	59



Assistente tecnico administrativo	7
Digitador	1
Diretor administrativo	1
Diretor de serviços de saude diretor cli	1
Gerente administrativo	1
Recepcionista em geral	3
SERVIÇO DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO	2
Auxiliar de lavanderia	2
SEGURANÇA	6
Vigia	6
OUTRAS OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS	37
Cozinheiro geral	3
Trabalhador de serviços de manutenção	34
Total	165

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES



6. EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1 RREO - 1º BIMESTRE

UF: Maranhão MUNICÍPIO: Fortaleza dos Nogueiras

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Bimestre de 2024

Dados Homologados em 08/11/24 14:36:44

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E	PREVISÃO I	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.255.280,00	2.255.280,00	537.211,32	23,82	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	389,00	0,39	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	145.200,00	145.200,00	26.562,83	18,29	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.298.600,00	1.298.600,00	150.785,08	11,61	



Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	711.480,00	711.480,00	359.474,41	50,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.624.040,00	25.624.040,00	5.048.403,71	19,70
Cota-Parte FPM	18.424.000,00	18.424.000,00	3.870.246,42	21,01
Cota-Parte ITR	36.300,00	36.300,00	3.499,95	9,64
Cota-Parte do IPVA	580.800,00	580.800,00	147.514,87	25,40
Cota-Parte do ICMS	6.517.600,00	6.517.600,00	1.023.889,98	15,71
Cota-Parte do IPI - Exportação	65.340,00	65.340,00	3.252,49	4,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.879.320,00	27.879.320,00	5.585.615,03	20,03

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS		DESPESAS EMPENHADA	DESPESAS AS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas
PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR DO SUBFUNÇÃO E CATEGORIA INI ECONÔMICA	OTAÇÃO ATUALIZADA		Até o % (e/c)	Até o %	em Restos a Pagar Não Processados
		(d) x 1	x 100 (e)	(f) 100	(g)



ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.717.593,20	2.117.593,20	181.995,14	8,59	181.995,14	8,59	181.995,14	8,59	0,00
Despesas Correntes	2.308.693,20	1.708.693,20	181.995,14	10,65	181.995,14	10,65	181.995,14	10,65	0,00
Despesas de Capital	408.900,00	408.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	210.540,00	210.540,00	11.974,28	5,69	11.974,28	5,69	11.974,28	5,69	0,00
Despesas Correntes	210.540,00	210.540,00	11.974,28	5,69	11.974,28	5,69	11.974,28	5,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	996.072,00	996.072,00	97.718,05	9,81	97.718,05	9,81	96.292,05	9,67	0,00
Despesas Correntes	879.912,00	879.912,00	97.718,05	11,11	97.718,05	11,11	96.292,05	10,94	0,00
Despesas de Capital	116.160,00	116.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL $(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)$	3.924.205,20	3.324.205,20	291.687,47	8,77	291.687,47	8,77	290.261,47	8,73	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	291.687,47	291.687,47	290.261,47
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de	0,00	0,00	0,00



Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados						
(XV)						
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	291.687,47	291.687,47	290.261,47			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	837.842,25					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-546.154,78	-546.154,78	-547.580,78			
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-546.154,78	-546.154,78	-547.580,78			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	5,22	5,22	5,19			



PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Mínimo para aplicação em	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	além do limite mínimo (o) = (n - m), se <	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	RP considerado no Limite (r) = (p - (o	RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos	aplicado além do
---	--------------------------------	--	--	---------------------------------------	--	--	--------------	-------------------------------	--	---------------------



Empenhos de 2024	837.842,25	291.687,47	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2023	4.009.322,97	4.677.108,41	667.785,44	225.503,79	0,00	0,00	212.888,95	12.614,84	0,00	667.785,44
Empenhos de 2022	4.066.903,95	4.274.758,07	207.854,12	26,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	207.854,12
Empenhos de 2021	3.165.427,74	7.329.863,21	4.164.435,47	167,06	0,00	0,00	0,00	167,06	0,00	4.164.435,47
Empenhos de 2020	2.384.928,61	3.853.977,52	1.469.048,91	0,00	23.156,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.492.205,86
Empenhos de 2019	2.216.915,97	2.307.730,51	90.814,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.814,54
Empenhos de 2018	2.048.970,54	2.406.067,50	357.096,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.096,96
Empenhos de 2017	2.030.290,92	2.455.122,72	424.831,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.831,80
Empenhos de 2016	2.008.917,06	2.025.822,24	16.905,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.905,18
Empenhos de 2015	1.767.122,87	2.009.774,97	242.652,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.652,10



Empenhos de 2014	1.631.994,22	2.066.665,33	434.671,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.671,11
Empenhos de 2013	1.495.770,54	1.504.745,16	8.974,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.974,62

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS		Despesas Custead	Saldo Final (não		
OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)		aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	13.670.364,60	13.670.364,60	984.438,27	7,20		
Provenientes da União	12.114.441,60	12.114.441,60	984.438,27	8,13		
Provenientes dos Estados	1.555.923,00	1.555.923,00	0,00	0,00		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	666.943,20	666.943,20	0,00	0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	14.337.307,80	14.337.307,80	984.438,27	6,87		



DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)			DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a	
SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100		% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.121.797,60	7.721.797,60	837.377,25	10,84	837.377,25	10,84	499.396,01	6,47	0,00	
Despesas Correntes	3.986.783,08	4.586.783,08	837.377,25	18,26	837.377,25	18,26	499.396,01	10,89	0,00	
Despesas de Capital	3.135.014,52	3.135.014,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.913.483,00	3.913.483,00	63.090,56	1,61	63.090,56	1,61	63.090,56	1,61	0,00	
Despesas Correntes	3.194.643,00	2.194.643,00	63.090,56	2,87	63.090,56	2,87	63.090,56	2,87	0,00	
Despesas de Capital	1.718.840,00	1.718.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	29.040,00	29.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	29.040,00	29.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	3.647.688,00	3.576.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	528.528,00	527.076,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.119.160,00	3.049.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	15.712.008,60	15.240.556,60	900.467,81	5,91	900.467,81	5,91	562.486,57	3,69	0,00

DESPESAS TOTAIS COM	_~ DOTAÇÃO	DESPESAS]	DESPESAS		DESPESAS		Inscritas	em
SAÚDE EXECUTADAS COM I	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	S 1	LIQUIDADAS		PAGAS		Restos	a
COM RECURSOS PRÓPRIOS E I	NICIAL							Pagar	não
COM RECURSOS	(c)	Até o %	6	Até o	%	Até o	%	Processad	los



TRANSFERIDOS DE OUTROS			bimestre (d)	(d/c) x	bimestre (e)	(e/c) x	bimestre (f)	(f/c)	(g)
ENTES				100		100		x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.839.390,80	9.839.390,80	1.019.372,39	10,36	1.019.372,39	10,36	681.391,15	6,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.913.483,00	3.913.483,00	63.090,56	1,61	63.090,56	1,61	63.090,56	1,61	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	239.580,00	239.580,00	11.974,28	5,00	11.974,28	5,00	11.974,28	5,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.643.760,00	4.572.308,00	97.718,05	2,14	97.718,05	2,14	96.292,05	2,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM	19.636.213,80	18.564.761,80	1.192.155,28	6,42	1.192.155,28	6,42	852.748,04	4,59	0,00



SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)									
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	13.670.364,60	13.270.364,60	900.467,81	6,79	900.467,81	6,79	562.486,57	4,24	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.965.849,20	5.294.397,20	291.687,47	5,51	291.687,47	5,51	290.261,47	5,48	0,00

FONTE: SIOPS, Maranhão08/11/24 14:36:44

6.2 RREO 2º BIMESTRE

UF: Maranhão MUNICÍPIO: Fortaleza dos Nogueiras

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º Bimestre de 2024

Dados Homologados em 08/11/24 14:38:57



	1		1	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REAL	IZADAS
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.255.280,00	2.255.280,00	953.470,87	42,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	389,00	0,39
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	145.200,00	145.200,00	69.927,71	48,16
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.298.600,00	1.298.600,00	272.607,96	20,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	711.480,00	711.480,00	610.546,20	85,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.624.040,00	25.624.040,00	9.562.511,22	37,32
Cota-Parte FPM	18.424.000,00	18.424.000,00	6.718.909,19	36,47
Cota-Parte ITR	36.300,00	36.300,00	5.572,35	15,35
Cota-Parte do IPVA	580.800,00	580.800,00	415.279,19	71,50
Cota-Parte do ICMS	6.517.600,00	6.517.600,00	2.412.990,31	37,02
Cota-Parte do IPI - Exportação	65.340,00	65.340,00	9.760,18	14,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e	0,00	0,00	0,00	0,00



Transferências Constitucionais				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E				
TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) =	27.879.320,00	27.879.320,00	10.515.982,09	37,72
(I) + (II)				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS							DACAS		Inscritas em Restos a
PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	_	ATUALIZADA (c)	bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	l	(f/c) x	Pagar Não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.717.593,20	2.147.593,20	293.900,70	13,69	293.900,70	13,69	293.900,70	13,69	0,00
Despesas Correntes	2.308.693,20	1.738.693,20	293.900,70	16,90	293.900,70	16,90	293.900,70	16,90	0,00
Despesas de Capital	408.900,00	408.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.416.740,00	3.256.740,00	1.740.904,38	53,46	1.740.904,38	53,46	1.323.772,66	40,65	0,00
Despesas Correntes	870.260,00	2.710.260,00	1.740.904,38	64,23	1.740.904,38	64,23	1.323.772,66	48,84	0,00
Despesas de Capital	546.480,00	546.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	210.540,00	210.540,00	20.907,77	9,93	20.907,77	9,93	20.907,77	9,93	0,00
Despesas Correntes	210.540,00	210.540,00	20.907,77	9,93	20.907,77	9,93	20.907,77	9,93	0,00



Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	996.072,00	1.146.072,00	231.201,60	20,17	231.201,60	20,17	224.900,30	19,62	0,00
Despesas Correntes	879.912,00	1.029.912,00	231.201,60	22,45	231.201,60	22,45	224.900,30	21,84	0,00
Despesas de Capital	116.160,00	116.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL $(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)$	5.340.945,20	6.760.945,20	2.286.914,45	33,83	2.286.914,45	33,83	1.863.481,43	27,56	0,00



LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	EMPENHADAS (d)	(e)	PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.286.914,45	2.286.914,45	1.863.481,43
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.286.914,45	2.286.914,45	1.863.481,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.577.397,31		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e)	709.517,14	709.517,14	286.084,12



- XVII)			
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,74	21,74	17,72

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO		Despesas Custead			
PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	exercício atual)		Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Mínimo para aplicação em	Valor aplicado em ASPS no	além do limite mínimo (o) = (n - m), se <	Total inscrito em RP no exercício (p)	sem Disponibilidade Financeira q =	RP considerado no Limite (r) = (p - (o	RP pagos		cancelados	aplicado além do
Empenhos de 2024	1.577.397,31	2.286.914,45	709.517,14	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2023	4.009.322,97	4.677.108,41	667.785,44	225.503,79	0,00	0,00	212.888,95	12.614,84	0,00	667.785,44
Empenhos de 2022	4.066.903,95	4.274.758,07	207.854,12	26,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	207.854,12
Empenhos de 2021	3.165.427,74	7.329.863,21	4.164.435,47	167,06	0,00	0,00	0,00	167,06	0,00	4.164.435,47



Empenhos de 2020	2.384.928,61	3.853.977,52	1.469.048,91	0,00	23.156,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.492.205,86
Empenhos de 2019	2.216.915,97	2.307.730,51	90.814,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.814,54
Empenhos de 2018	2.048.970,54	2.406.067,50	357.096,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.096,96
Empenhos de 2017	2.030.290,92	2.455.122,72	424.831,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.831,80
Empenhos de 2016	2.008.917,06	2.025.822,24	16.905,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.905,18
Empenhos de 2015	1.767.122,87	2.009.774,97	242.652,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.652,10
Empenhos de 2014	1.631.994,22	2.066.665,33	434.671,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.671,11
Empenhos de 2013	1.495.770,54	1.504.745,16	8.974,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.974,62

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")

0,00



TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS		Despesas Custead	das no Exercício d	le Referência	Saldo Final (não
OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	13.670.364,60	13.670.364,60	1.825.481,12	13,35		
Provenientes da União	12.114.441,60	12.114.441,60	1.815.544,72	14,99		
Provenientes dos Estados	1.555.923,00	1.555.923,00	9.936,40	0,64		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	666.943,20	666.943,20	0,00	0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	14.337.307,80	14.337.307,80	1.825.481,12	12,73		

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHAD		DESPESAS LIQUIDADA	\S	DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		O ATUALIZADA	Até o	(d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.121.797,60	7.521.797,60	1.823.740,93	24,25	1.823.740,93	24,25	1.361.557,69	18,10	0,00
Despesas Correntes	3.986.783,08	4.386.783,08	1.823.740,93	41,57	1.823.740,93	41,57	1.361.557,69	31,04	0,00



Despesas de Capital	3.135.014,52	3.135.014,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.642.183,00	2.642.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	943.343,00	943.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.698.840,00	1.698.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	29.040,00	29.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	29.040,00	29.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1	1		1		1		



Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	3.647.688,00	3.576.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	528.528,00	527.076,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.119.160,00	3.049.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVII + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	13.440.708,60	13.769.256,60	1.823.740,93	13,25	1.823.740,93	13,25	1.361.557,69	9,89	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHAI	OAS	DESPESAS LIQUIDADA		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
RECURSOS PROPRIOS E COM	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	(e/c)	Até o bimestre (f)	(f/c) x	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.839.390,80	9.669.390,80	2.117.641,63	21,90	2.117.641,63	21,90	1.655.458,39	17,12	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.058.923,00	5.898.923,00	1.740.904,38	29,51	1.740.904,38	29,51	1.323.772,66	22,44	0,00



SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	239.580,00	239.580,00	20.907,77	8,73	20.907,77	8,73	20.907,77	8,73	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.643.760,00	4.722.308,00	231.201,60	4,90	231.201,60	4,90	224.900,30	4,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	18.781.653,80	20.530.201,80	4.110.655,38	20,02	4.110.655,38	20,02	3.225.039,12	15,71	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.391.804,60	11.791.804,60	1.823.740,93	15,47	1.823.740,93	15,47	1.361.557,69	11,55	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.389.849,20	8.738.397,20	2.286.914,45	26,17	2.286.914,45	26,17	1.863.481,43	21,33	0,00

FONTE: SIOPS, Maranhão08/11/24 14:40:57



6.3 RREO 3º BIMESTRE

UF: Maranhão MUNICÍPIO: Fortaleza dos Nogueiras

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Bimestre de 2024

Dados Homologados em 08/11/24 14:40:57

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.255.280,00	2.255.280,00	1.651.105,39	73,21		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	389,00	0,39		
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	145.200,00	145.200,00	94.497,71	65,08		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.298.600,00	1.298.600,00	717.285,84	55,24		



Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	711.480,00	711.480,00	838.932,84	117,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.624.040,00	25.624.040,00	14.404.153,82	56,21
Cota-Parte FPM	18.424.000,00	18.424.000,00	10.237.247,98	55,56
Cota-Parte ITR	36.300,00	36.300,00	6.085,44	16,76
Cota-Parte do IPVA	580.800,00	580.800,00	547.552,40	94,28
Cota-Parte do ICMS	6.517.600,00	6.517.600,00	3.596.785,44	55,19
Cota-Parte do IPI - Exportação	65.340,00	65.340,00	16.482,56	25,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.879.320,00	27.879.320,00	16.055.259,21	57,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHAD	OAS	DESPESAS LIQUIDADA	S	DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
SUBFUNÇÃO E CATEGORIA INICIAL ECONÔMICA	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	(e/c)	Até o bimestre (f)	(f/c) x	Pagar Não Processados (g)



ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.717.593,20	2.247.593,20	382.822,70	17,03	382.822,70	17,03	361.879,70	16,10	0,00
Despesas Correntes	2.308.693,20	1.838.693,20	382.822,70	20,82	382.822,70	20,82	361.879,70	19,68	0,00
Despesas de Capital	408.900,00	408.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.416.740,00	4.006.740,00	2.771.342,35	69,17	2.771.342,35	69,17	2.335.590,59	58,29	0,00
Despesas Correntes	870.260,00	3.460.260,00	2.771.342,35	80,09	2.771.342,35	80,09	2.335.590,59	67,50	0,00
Despesas de Capital	546.480,00	546.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	210.540,00	210.540,00	31.124,91	14,78	31.124,91	14,78	31.124,91	14,78	0,00
Despesas Correntes	210.540,00	210.540,00	31.124,91	14,78	31.124,91	14,78	31.124,91	14,78	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	996.072,00	1.246.072,00	419.789,15	33,69	419.789,15	33,69	375.346,39	30,12	0,00
Despesas Correntes	879.912,00	1.129.912,00	419.789,15	37,15	419.789,15	37,15	375.346,39	33,22	0,00
Despesas de Capital	116.160,00	116.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL $(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)$	5.340.945,20	7.710.945,20	3.605.079,11	46,75	3.605.079,11	46,75	3.103.941,59	40,25	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		LIOUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.605.079,11	3.605.079,11	3.103.941,59
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios	0,00	0,00	0,00



Anteriores (XIV)					
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.605.079,11	3.605.079,11	3.103.941,59		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.408.288,88				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.196.790,23	1.196.790,23	695.652,71		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,45	22,45	19,33		



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO		Despesas Custead	das no Exercício d	le Referência	
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)		Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		Valor			Valor	Total	RPNP Inscritos	Valor			Total de	Diferença
EXERO	CÍCIO		Valor		aplicado	inscrito em	Indevidamente	inscrito em		Total de	RP	entre o valor
DO	21010	para	aplicado		além do		no Exercício		RP pagos		cancelados	1
EMPEN	NHO ²	aplicação em	ASPS			exercício	sem	considerado	(s)		ou	além do
		ASPS (m)	exercício	(n)	mínimo (o) =	(p)	Disponibilidade					limite e o
		ASI S (III)			(n - m), se <		Financeira q =	$(\mathbf{r}) = (\mathbf{p} - (\mathbf{o}$			(u)	total de RP



			0, então (o) = 0		(XIIId)	+ q)) se < 0, então (r) = (0)				cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	2.408.288,88	3.605.079,11	1.196.790,23	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2023	4.009.322,97	4.677.108,41	667.785,44	225.503,79	0,00	0,00	212.888,95	12.614,84	0,00	667.785,44
Empenhos de 2022	4.066.903,95	4.274.758,07	207.854,12	26,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	207.854,12
Empenhos de 2021	3.165.427,74	7.329.863,21	4.164.435,47	167,06	0,00	0,00	0,00	167,06	0,00	4.164.435,47
Empenhos de 2020	2.384.928,61	3.853.977,52	1.469.048,91	0,00	23.156,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.492.205,86
Empenhos de 2019	2.216.915,97	2.307.730,51	90.814,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.814,54
Empenhos de 2018	2.048.970,54	2.406.067,50	357.096,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.096,96
Empenhos de 2017	2.030.290,92	2.455.122,72	424.831,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.831,80
Empenhos de	2.008.917,06	2.025.822,24	16.905,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.905,18



2016										
Empenhos de 2015	1.767.122,87	2.009.774,97	242.652,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.652,10
Empenhos de 2014	1.631.994,22	2.066.665,33	434.671,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.671,11
Empenhos de 2013	1.495.770,54	1.504.745,16	8.974,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.974,62

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS	Γ	Despesas Custead	Saldo Final (não		
OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pages (z)	aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



compensados (XXIV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REAL	IZADAS
SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	13.670.364,60	13.670.364,60	3.189.229,95	23,33
Provenientes da União	12.114.441,60	12.114.441,60	3.174.325,35	26,20
Provenientes dos Estados	1.555.923,00	1.555.923,00	14.904,60	0,96
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	666.943,20	666.943,20	0,00	0,00



TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	14.337.307.80	14.337.307.80	3.189.229.95	22.24	
DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	14.337.307,00	14.337.307,00	3.107.227,73	22,24	

DESPESAS COM SAUDE POR		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHAD		DESPESAS LIQUIDADA	S	DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	_	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	(f/c) x	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.121.797,60	7.821.797,60	2.559.539,69	32,72	2.559.539,69	32,72	2.349.879,15	30,04	0,00
Despesas Correntes	3.986.783,08	4.686.783,08	2.539.952,69	54,19	2.539.952,69	54,19	2.330.292,15	49,72	0,00
Despesas de Capital	3.135.014,52	3.135.014,52	19.587,00	0,62	19.587,00	0,62	19.587,00	0,62	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.920.743,00	3.720.743,00	224.019,32	6,02	224.019,32	6,02	224.019,32	6,02	0,00
Despesas Correntes	3.201.903,00	2.001.903,00	224.019,32	11,19	224.019,32	11,19	224.019,32	11,19	0,00
Despesas de Capital	1.718.840,00	1.718.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	29.040,00	29.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	29.040,00	29.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	3.647.688,00	2.576.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	528.528,00	527.076,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.119.160,00	2.049.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	15.719.268,60	14.147.816,60	2.783.559,01	19,67	2.783.559,01	19,67	2.573.898,47	18,19	0,00



DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHAD	OAS	DESPESAS LIQUIDADA		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
RECURSOS PROPRIOS E COM	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	(f/c) x	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.839.390,80	10.069.390,80	2.942.362,39	29,22	2.942.362,39	29,22	2.711.758,85	26,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	6.337.483,00	7.727.483,00	2.995.361,67	38,76	2.995.361,67	38,76	2.559.609,91	33,12	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	239.580,00	239.580,00	31.124,91	12,99	31.124,91	12,99	31.124,91	12,99	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X	4.643.760,00	3.822.308,00	419.789,15	10,98	419.789,15	10,98	375.346,39	9,82	0,00



+ XXXIX)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	21.060.213,80	21.858.761,80	6.388.638,12	29,23	6.388.638,12	29,23	5.677.840,06	25,98	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	13.670.364,60	12.170.364,60	2.783.559,01	22,87	2.783.559,01	22,87	2.573.898,47	21,15	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.389.849,20	9.688.397,20	3.605.079,11	37,21	3.605.079,11	37,21	3.103.941,59	32,04	0,00

FONTE: SIOPS, Maranhão08/11/24 14:40:57

6.4 RREO 4º BIMESTRE

UF: Maranhão MUNICÍPIO: Fortaleza dos Nogueiras

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º Bimestre de 2024

Dados Homologados em 11/11/24 14:30:06



RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REAL	IZADAS
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.255.280,00	2.255.280,00	2.280.350,68	101,11
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	389,00	0,39
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	145.200,00	145.200,00	217.347,28	149,69
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.298.600,00	1.298.600,00	895.667,26	68,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	711.480,00	711.480,00	1.166.947,14	164,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.624.040,00	25.624.040,00	19.325.660,62	75,42
Cota-Parte FPM	18.424.000,00	18.424.000,00	13.755.588,76	74,66
Cota-Parte ITR	36.300,00	36.300,00	6.784,83	18,69
Cota-Parte do IPVA	580.800,00	580.800,00	625.666,73	107,72
Cota-Parte do ICMS	6.517.600,00	6.517.600,00	4.913.351,03	75,39
Cota-Parte do IPI - Exportação	65.340,00	65.340,00	24.269,27	37,14



Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.879.320,00	27.879.320,00	21.606.011,30	77,50

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHAD		DESPESAS LIQUIDADA		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	(d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	A 4 2	(f/c) x	Pagar Não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.717.593,20	2.287.593,20	479.558,46	20,96	479.558,46	20,96	479.558,46	20,96	0,00
Despesas Correntes	2.308.693,20	1.878.693,20	479.558,46	25,53	479.558,46	25,53	479.558,46	25,53	0,00
Despesas de Capital	408.900,00	408.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.416.740,00	4.886.740,00	3.691.558,49	75,54	3.691.558,49	75,54	3.280.990,96	67,14	0,00
Despesas Correntes	870.260,00	4.340.260,00	3.691.558,49	85,05	3.691.558,49	85,05	3.280.990,96	75,59	0,00
Despesas de Capital	546.480,00	546.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	210.540,00	210.540,00	42.989,92	20,42	42.989,92	20,42	42.989,92	20,42	0,00



Despesas Correntes	210.540,00	210.540,00	42.989,92	20,42	42.989,92	20,42	42.989,92	20,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	996.072,00	1.366.072,00	546.450,81	40,00	546.450,81	40,00	498.080,66	36,46	0,00
Despesas Correntes	879.912,00	1.249.912,00	546.450,81	43,72	546.450,81	43,72	498.080,66	39,85	0,00
Despesas de Capital	116.160,00	116.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL $(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)$	5.340.945,20	8.750.945,20	4.760.557,68	54,40	4.760.557,68	54,40	4.301.620,00	49,16	0,00



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.760.557,68	4.760.557,68	4.301.620,00
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.760.557,68	4.760.557,68	4.301.620,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.240.901,69		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		



Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.519.655,99	1.519.655,99	1.060.718,31
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,03	22,03	19,90

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO		Despesas Custead	las no Exercício d	le Referência	
PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	exercício atual)		Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Mínimo para aplicação em	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	além do limite mínimo (o) = (n - m), se <	Total inscrito em RP no exercício (p)	sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	RP considerado no Limite (r) = (p - (o	RP pagos	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	3.240.901,69	4.760.557,68	1.519.655,99	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2023	4.009.322,97	4.677.108,41	667.785,44	225.503,79	0,00	0,00	212.888,95	12.614,84	0,00	667.785,44
Empenhos de 2022	4.066.903,95	4.274.758,07	207.854,12	26,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	207.854,12
Empenhos de	3.165.427,74	7.329.863,21	4.164.435,47	167,06	0,00	0,00	0,00	167,06	0,00	4.164.435,47



2021										
Empenhos de 2020	2.384.928,61	3.853.977,52	1.469.048,91	0,00	23.156,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.492.205,86
Empenhos de 2019	2.216.915,97	2.307.730,51	90.814,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.814,54
Empenhos de 2018	2.048.970,54	2.406.067,50	357.096,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.096,96
Empenhos de 2017	2.030.290,92	2.455.122,72	424.831,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.831,80
Empenhos de 2016	2.008.917,06	2.025.822,24	16.905,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.905,18
Empenhos de 2015	1.767.122,87	2.009.774,97	242.652,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.652,10
Empenhos de 2014	1.631.994,22	2.066.665,33	434.671,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.671,11
Empenhos de 2013	1.495.770,54	1.504.745,16	8.974,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.974,62

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")

0,00



TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS		Despesas Custead	das no Exercício d	le Referência	Saldo Final (não	
OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y) Pagas (z)		aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REAL	IZADAS
SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	13.670.364,60	13.670.364,60	4.056.258,16	29,67
Provenientes da União	12.114.441,60	12.114.441,60	4.036.385,36	33,32
Provenientes dos Estados	1.555.923,00	1.555.923,00	19.872,80	1,28
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	666.943,20	666.943,20	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	14.337.307,80	14.337.307,80	4.056.258,16	28,29

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA DOTAÇÃO ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS INICIAL NO CÁLCULO DO MÍNIMO		DOTAÇÃO					DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
		ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	(e/c)	A 4 2	(f/c) x	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.121.797,60	8.551.797,60	3.804.103,25	44,48	3.804.103,25	44,48	3.385.413,01	39,59	0,00
Despesas Correntes	3.986.783,08	5.416.783,08	3.784.516,25	69,87	3.784.516,25	69,87	3.365.826,01	62,14	0,00



Despesas de Capital	3.135.014,52	3.135.014,52	19.587,00	0,62	19.587,00	0,62	19.587,00	0,62	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.920.743,00	3.720.743,00	378.182,42	10,16	378.182,42	10,16	348.738,04	9,37	0,00
Despesas Correntes	3.201.903,00	2.001.903,00	378.182,42	18,89	378.182,42	18,89	348.738,04	17,42	0,00
Despesas de Capital	1.718.840,00	1.718.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	29.040,00	29.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	29.040,00	29.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	-		1				1		



Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	3.647.688,00	2.146.236,00	12.709,30	0,59	12.709,30	0,59	12.709,30	0,59	0,00
Despesas Correntes	528.528,00	527.076,00	12.709,30	2,41	12.709,30	2,41	12.709,30	2,41	0,00
Despesas de Capital	3.119.160,00	1.619.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	15.719.268,60	14.447.816,60	4.194.994,97	29,04	4.194.994,97	29,04	3.746.860,35	25,93	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM	DOTA GÃO DOTA	DOTAÇÃO					DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
RECURSOS PROPRIOS E COM	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	(d/c)	Até o bimestre (e)	(e/c)	Até o bimestre (f)	(f/c) x	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.839.390,80	10.839.390,80	4.283.661,71	39,52	4.283.661,71	39,52	3.864.971,47	35,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	6.337.483,00	8.607.483,00	4.069.740,91	47,28	4.069.740,91	47,28	3.629.729,00	42,17	0,00



SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	239.580,00	239.580,00	42.989,92	17,94	42.989,92	17,94	42.989,92	17,94	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.643.760,00	3.512.308,00	559.160,11	15,92	559.160,11	15,92	510.789,96	14,54	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	21.060.213,80	23.198.761,80	8.955.552,65	38,60	8.955.552,65	38,60	8.048.480,35	34,69	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	13.670.364,60	12.900.364,60	4.194.994,97	32,52	4.194.994,97	32,52	3.746.860,35	29,04	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.389.849,20	10.298.397,20	4.760.557,68	46,23	4.760.557,68	46,23	4.301.620,00	41,77	0,00

FONTE: SIOPS, Maranhão11/11/24 14:30:06



6.5 RREO 5º BIMESTRE

UF: Maranhão MUNICÍPIO: Fortaleza dos Nogueiras

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º Bimestre de 2024

Dados Homologados em 20/01/25 17:57:57

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REAL	IZADAS
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.255.280,00	2.255.280,00	2.574.735,22	114,16
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	389,00	0,39
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	145.200,00	145.200,00	288.885,58	198,96
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.298.600,00	1.298.600,00	990.056,78	76,24



Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	711.480,00	711.480,00	1.295.403,86	182,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.624.040,00	25.624.040,00	23.651.980,14	92,30
Cota-Parte FPM	18.424.000,00	18.424.000,00	16.708.906,16	90,69
Cota-Parte ITR	36.300,00	36.300,00	39.344,68	108,39
Cota-Parte do IPVA	580.800,00	580.800,00	649.706,70	111,86
Cota-Parte do ICMS	6.517.600,00	6.517.600,00	6.223.689,54	95,49
Cota-Parte do IPI - Exportação	65.340,00	65.340,00	30.333,06	46,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.879.320,00	27.879.320,00	26.226.715,36	94,07

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR I	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHAD		DESPESAS LIQUIDADA	\S	DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
SUBFUNÇÃO E CATEGORIA I ECONÔMICA	-	ATUALIZADA (c)	Até o	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	(e/c)	Até o bimestre (f)	(f/c) x	Pagar Não Processados (g)



ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.717.593,20	2.077.593,20	492.388,46	23,70	492.388,46	23,70	492.388,46	23,70	0,00
Despesas Correntes	2.308.693,20	1.878.693,20	492.388,46	26,21	492.388,46	26,21	492.388,46	26,21	0,00
Despesas de Capital	408.900,00	198.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.416.740,00	5.216.740,00	4.204.154,98	80,59	4.204.154,98	80,59	4.204.154,98	80,59	0,00
Despesas Correntes	870.260,00	4.800.260,00	4.204.154,98	87,58	4.204.154,98	87,58	4.204.154,98	87,58	0,00
Despesas de Capital	546.480,00	416.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	210.540,00	210.540,00	48.326,07	22,95	48.326,07	22,95	48.326,07	22,95	0,00
Despesas Correntes	210.540,00	210.540,00	48.326,07	22,95	48.326,07	22,95	48.326,07	22,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	996.072,00	1.566.072,00	611.376,25	39,04	611.376,25	39,04	575.599,75	36,75	0,00
Despesas Correntes	879.912,00	1.449.912,00	611.376,25	42,17	611.376,25	42,17	575.599,75	39,70	0,00
Despesas de Capital	116.160,00	116.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL $(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)$	5.340.945,20	9.070.945,20	5.356.245,76	59,05	5.356.245,76	59,05	5.320.469,26	58,65	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		LIOUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.356.245,76	5.356.245,76	5.320.469,26
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios	0,00	0,00	0,00



Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.356.245,76	5.356.245,76	5.320.469,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.934.007,30		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.422.238,46	1.422.238,46	1.386.461,96
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,42	20,42	20,28



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO		Despesas Custead	das no Exercício d	le Referência	
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)		Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		Valor			Valor	Total	RPNP Inscritos	Valor			Total de	Diferença
EXERO	CÍCIO		Valor		aplicado	inscrito em	Indevidamente	inscrito em		Total de	RP	entre o valor
DO	21010	para	aplicado		além do		no Exercício		RP pagos		cancelados	1
EMPEN	NHO ²	aplicação em	ASPS			exercício	sem	considerado	(s)		ou	além do
		ASPS (m)	exercício	(n)	mínimo (o) =	(p)	Disponibilidade					limite e o
		ASI S (III)			(n - m), se <		Financeira q =	$(\mathbf{r}) = (\mathbf{p} - (\mathbf{o}$			(u)	total de RP



			0, então (o) =		(XIIId)	+ q)) se < 0,				cancelados
			0			então (r) =				$(\mathbf{v}) = ((\mathbf{o} + \mathbf{q})$
						(0)				- u))
Empenhos de 2024	3.934.007,30	5.356.245,76	1.422.238,46	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2023	4.009.322,97	4.677.108,41	667.785,44	225.503,79	0,00	0,00	212.888,95	12.614,84	0,00	667.785,44
Empenhos de 2022	4.066.903,95	4.274.758,07	207.854,12	26,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	207.854,12
Empenhos de 2021	3.165.427,74	7.329.863,21	4.164.435,47	167,06	0,00	0,00	0,00	167,06	0,00	4.164.435,47
Empenhos de 2020	2.384.928,61	3.853.977,52	1.469.048,91	0,00	23.156,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.492.205,86
Empenhos de 2019	2.216.915,97	2.307.730,51	90.814,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.814,54
Empenhos de 2018	2.048.970,54	2.406.067,50	357.096,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.096,96
Empenhos de 2017	2.030.290,92	2.455.122,72	424.831,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.831,80
Empenhos de	2.008.917,06	2.025.822,24	16.905,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.905,18



2016										
Empenhos de 2015	1.767.122,87	2.009.774,97	242.652,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.652,10
Empenhos de 2014	1.631.994,22	2.066.665,33	434.671,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.671,11
Empenhos de 2013	1.495.770,54	1.504.745,16	8.974,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.974,62

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS		Despesas Custead	las no Exercício d	le Referência	Saldo Final (não
OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pages (z)	aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



compensados (XXIV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	13.670.364,60	13.670.364,60	4.530.290,16	33,14		
Provenientes da União	12.114.441,60	12.114.441,60	4.507.933,26	37,21		
Provenientes dos Estados	1.555.923,00	1.555.923,00	22.356,90	1,44		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	666.943,20	666.943,20	0,00	0,00		



TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	14.337.307,80	14.337.307,80	4.530.290,16	31,60
DA SAUDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	,	,	,	,

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA DOTAÇÃO ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS INICIAL NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTACÃO.	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)			DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a	
	_		Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	(f/c) x	Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.121.797,60	7.311.797,60	4.348.731,83	59,48	4.348.731,83	59,48	4.177.690,52	57,14	0,00	
Despesas Correntes	3.986.783,08	5.966.783,08	4.329.144,83	72,55	4.329.144,83	72,55	4.158.103,52	69,69	0,00	
Despesas de Capital	3.135.014,52	1.345.014,52	19.587,00	1,46	19.587,00	1,46	19.587,00	1,46	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.920.743,00	3.770.743,00	455.300,15	12,07	455.300,15	12,07	455.300,15	12,07	0,00	
Despesas Correntes	3.201.903,00	2.201.903,00	455.300,15	20,68	455.300,15	20,68	455.300,15	20,68	0,00	
Despesas de Capital	1.718.840,00	1.568.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	29.040,00	29.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	29.040,00	29.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
VIGILANCIA SANITARIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	3.647.688,00	691.236,00	12.709,30	1,84	12.709,30	1,84	12.709,30	1,84	0,00
Despesas Correntes	528.528,00	377.076,00	12.709,30	3,37	12.709,30	3,37	12.709,30	3,37	0,00
Despesas de Capital	3.119.160,00	314.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	15.719.268,60	11.802.816,60	4.816.741,28	40,81	4.816.741,28	40,81	4.645.699,97	39,36	0,00



DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM	DOTACAO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)					DAGAG		Inscritas em Restos a	
RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	(f/c) x	Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.839.390,80	9.389.390,80	4.841.120,29	51,56	4.841.120,29	51,56	4.670.078,98	49,74	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	6.337.483,00	8.987.483,00	4.659.455,13	51,84	4.659.455,13	51,84	4.659.455,13	51,84	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	239.580,00	239.580,00	48.326,07	20,17	48.326,07	20,17	48.326,07	20,17	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) =	4.643.760,00	2.257.308,00	624.085,55	27,65	624.085,55	27,65	588.309,05	26,06	0,00	



(X + XXXIX)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	21.060.213,80	20.873.761,80	10.172.987,04	48,74	10.172.987,04	48,74	9.966.169,23	47,74	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	13.670.364,60	11.410.364,60	4.816.741,28	42,21	4.816.741,28	42,21	4.645.699,97	40,71	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.389.849,20	9.463.397,20	5.356.245,76	56,60	5.356.245,76	56,60	5.320.469,26	56,22	0,00

FONTE: SIOPS, Maranhão20/01/25 17:57:57

6.6 RREO 6º BIMESTRE

UF: Maranhão MUNICÍPIO: Fortaleza dos Nogueiras

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2024

Dados Homologados em 31/01/25 22:51:47



RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REAL	IZADAS
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.255.280,00	2.255.280,00	3.887.919,40	172,39
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	389,00	0,39
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	145.200,00	145.200,00	357.746,45	246,38
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.298.600,00	1.298.600,00	1.407.500,19	108,39
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	711.480,00	711.480,00	2.122.283,76	298,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.624.040,00	25.624.040,00	29.827.588,74	116,40
Cota-Parte FPM	18.424.000,00	18.424.000,00	21.208.440,19	115,11
Cota-Parte ITR	36.300,00	36.300,00	47.391,21	130,55
Cota-Parte do IPVA	580.800,00	580.800,00	723.328,33	124,54
Cota-Parte do ICMS	6.517.600,00	6.517.600,00	7.809.392,52	119,82
Cota-Parte do IPI - Exportação	65.340,00	65.340,00	39.036,49	59,74



Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E	27 070 220 00	27 270 220 00	22 515 500 14	120.02
TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.879.320,00	27.879.320,00	33.715.508,14	120,93

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)			DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
			Até o bimestre (d)	(d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	(f/c) x	Pagar Não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.717.593,20	1.883.593,20	704.784,94	37,42	704.784,94	37,42	704.784,94	37,42	0,00
Despesas Correntes	2.308.693,20	1.684.693,20	704.784,94	41,83	704.784,94	41,83	704.784,94	41,83	0,00
Despesas de Capital	408.900,00	198.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.416.740,00	6.420.740,00	5.593.092,25	87,11	5.593.092,25	87,11	5.593.092,25	87,11	0,00
Despesas Correntes	870.260,00	6.004.260,00	5.593.092,25	93,15	5.593.092,25	93,15	5.593.092,25	93,15	0,00
Despesas de Capital	546.480,00	416.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	210.540,00	240.540,00	65.488,19	27,23	65.488,19	27,23	65.488,19	27,23	0,00



Despesas Correntes	210.540,00	240.540,00	65.488,19	27,23	65.488,19	27,23	65.488,19	27,23	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	996.072,00	1.686.072,00	884.776,79	52,48	884.776,79	52,48	884.776,79	52,48	0,00
Despesas Correntes	879.912,00	1.569.912,00	884.776,79	56,36	884.776,79	56,36	884.776,79	56,36	0,00
Despesas de Capital	116.160,00	116.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL $(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)$	5.340.945,20	10.230.945,20	7.248.142,17	70,85	7.248.142,17	70,85	7.248.142,17	70,85	0,00



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.248.142,17	7.248.142,17	7.248.142,17
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.248.142,17	7.248.142,17	7.248.142,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.057.326,22		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		



Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.190.815,95	2.190.815,95	2.190.815,95
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,49	21,49	21,49

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO		Despesas Custeac	le Referência		
,	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)		Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Mínimo para aplicação em	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	além do limite mínimo (o) = (n - m), se <	Total inscrito em RP no exercício (p)	sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	RP considerado no Limite (r) = (p - (o	RP pagos	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	5.057.326,22	7.248.142,17	2.190.815,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.190.815,95
Empenhos de 2023	4.009.322,97	4.677.108,41	667.785,44	0,00	0,00	0,00	212.888,95	- 225.503,79	12.614,84	655.170,60
Empenhos de 2022	4.066.903,95	4.274.758,07	207.854,12	225.503,79	0,00	17.649,67	0,00	225.503,79	0,00	207.854,12
Empenhos de	3.165.427,74	7.329.863,21	4.164.435,47	26,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	4.164.435,47



2021										
Empenhos de 2020	2.384.928,61	3.853.977,52	1.469.048,91	167,06	23.156,95	0,00	0,00	167,06	0,00	1.492.205,86
Empenhos de 2019	2.216.915,97	2.307.730,51	90.814,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.814,54
Empenhos de 2018	2.048.970,54	2.406.067,50	357.096,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.096,96
Empenhos de 2017	2.030.290,92	2.455.122,72	424.831,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.831,80
Empenhos de 2016	2.008.917,06	2.025.822,24	16.905,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.905,18
Empenhos de 2015	1.767.122,87	2.009.774,97	242.652,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.652,10
Empenhos de 2014	1.631.994,22	2.066.665,33	434.671,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.671,11
Empenhos de 2013	1.495.770,54	1.504.745,16	8.974,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.974,62

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")

0,00



TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS		Despesas Custead	spesas Custeadas no Exercício de Referência						
OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				



RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS						
SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	13.670.364,60	13.670.364,60	5.890.520,61	43,09					
Provenientes da União	12.114.441,60	12.114.441,60	5.860.711,41	48,38					
Provenientes dos Estados	1.555.923,00	1.555.923,00	29.809,20	1,92					
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	666.943,20	666.943,20	0,00	0,00					
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	14.337.307,80	14.337.307,80	5.890.520,61	41,09					

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHAD	OAS	DESPESAS LIQUIDADA	\S	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	(e/c)	A 4 2	(f/c) x	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.121.797,60	7.751.797,60	5.785.222,33	74,63	5.785.222,33	74,63	5.449.756,09	70,30	0,00
Despesas Correntes	3.986.783,08	6.706.783,08	5.765.635,33	85,97	5.765.635,33	85,97	5.430.169,09	80,97	0,00



Despesas de Capital	3.135.014,52	1.045.014,52	19.587,00	1,87	19.587,00	1,87	19.587,00	1,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.920.743,00	3.470.743,00	609.618,21	17,56	609.618,21	17,56	609.618,21	17,56	0,00
Despesas Correntes	3.201.903,00	2.101.903,00	609.618,21	29,00	609.618,21	29,00	609.618,21	29,00	0,00
Despesas de Capital	1.718.840,00	1.368.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	29.040,00	29.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	29.040,00	29.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	3.647.688,00	541.236,00	12.709,30	2,35	12.709,30	2,35	12.709,30	2,35	0,00
Despesas Correntes	528.528,00	377.076,00	12.709,30	3,37	12.709,30	3,37	12.709,30	3,37	0,00
Despesas de Capital	3.119.160,00	164.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	15.719.268,60	11.792.816,60	6.407.549,84	54,33	6.407.549,84	54,33	6.072.083,60	51,49	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADA	AS	DESPESAS LIQUIDADAS	3	DESPESAS PA	Inscritas em Restos a	
RECURSOS PRÓPRIOS E COM	INICIAL		Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	A 4 / T	(f/c) x	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.839.390,80	9.635.390,80	6.490.007,27	67,36	6.490.007,27	67,36	6.154.541,03	63,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	6.337.483,00	9.891.483,00	6.202.710,46	62,71	6.202.710,46	62,71	6.202.710,46	62,71	0,00



SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	239.580,00	269.580,00	65.488,19	24,29	65.488,19	24,29	65.488,19	24,29	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.643.760,00	2.227.308,00	897.486,09	40,29	897.486,09	40,29	897.486,09	40,29	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	21.060.213,80	22.023.761,80	13.655.692,01	62,00	13.655.692,01	62,00	13.320.225,77	60,48	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	13.670.364,60	11.550.364,60	6.407.549,84	55,47	6.407.549,84	55,47	6.072.083,60	52,57	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.389.849,20	10.473.397,20	7.248.142,17	69,21	7.248.142,17	69,21	7.248.142,17	69,21	0,00

FONTE: SIOPS, Maranhão31/01/25 22:51:47

dos Nogueira

7. INDICADORES PREVINE BRASIL

	1º QUADRIMESTRE 2024														
CNES	Nome UBS	45% Pré-Natal 6 cons	60% Pré-Natal Sífilis e HIV	60% Gestantes S Bucal	40% Citopatológico	95% Polio e Penta	50% HAS PA Aferida	50% DM Hb Glicada							
	INDICADOR GERAL	72 %	80 %	79 %	39 %	94 %	41 %	43 %							
2449501	UBS ANTONIO MARTINS BREJAO	67	100	100	38	100	28	50							
2449528	UBS GOVERNADOR LUIS ROCHA ALTOS	70	100	90	34	100	40	43							
2449536	UBS RAIMUNDO A DOS SANTOS GAMELEIRA	0	0	0	51	75	36	42							
2449544	CS GILNEAN CHAVES RIBEIRO NOVA FORTALEZA	95	95	100	40	83	42	41							
2645432	UBS JOSE NOVATO RECREIO	0	100	50	49	100	45	56							
6559204	CS ANATOLIO NOGUEIRA TRIZIDELA	100	100	100	38	94	44	41							

Os indicadores de saúde podem ser conceituados como Parâmetros utilizados internacionalmente com o objetivo de avaliar, sob o ponto de vista sanitário, a higidez de agregados humanos, bem como fornecer subsídios ao planejamento de saúde, permitindo o acompanhamento das flutuações e tendências históricas do padrão sanitário de diferentes coletividades consideradas à mesma época ou da mesma coletividade em diversos períodos de tempo.

No município de Fortaleza dos Nogueiras, na lógica da pactuação com o Ministério da Saúde através do novo modelo de financiamento da APS Previne Brasil, existe um conjunto de indicadores quantitativos e qualitativos, acompanhados mensalmente pela equipe gestora da Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde através dos dados informados pelas Equipes



de APS no Sistema de Informação de Atenção Básica – ESUS PEC.

Em Abril de 2024 o Ministério da Saúde através da **PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024 a**ltera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) extinguindo os Indicadores do Previne Brasil e alguns programas financiados pelo governo federal como informatiza APS, e o Saúde na Hora.

8. INDICADORES PQAVS 2024.

							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14
URS	MAIS IDH	IBGE	MUNICÍPIO	Nº de Metas para 100% R\$	2022	Falta Alcançar		INDICADORES ALCANÇADOS 2022 (PARCIAL)												
Balsas	NÃO	210410	Fortaleza dos Nogueiras	7	10	-3	1	2	3				8 !	9	10	11	12	13	3	14

Criado pela Portaria nº 1.378/GM/MS, de 08 de julho de 2013, o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS busca a melhoria das ações e serviços de Vigilância em Saúde, como iniciativa para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde.

A garantia do acesso integral e de forma oportuna às ações e serviços de qualidade visam contribuir para a melhoria das condições de saúde da população, a redução das iniquidades e a promoção da qualidade de vida dos brasileiros, e ainda, constituem-se como objetivos gerais do Ministério da Saúde, tendo o PQA-VS como parte dessas iniciativas.

dos Nogueiras GOVERNANDO COM O POVO

A história do programa mostra sua relevância como um marco para a Vigilância em Saúde, por definir compromissos e responsabilidades a serem assumidas pelas três esferas de gestão do SUS.

Os compromissos traduzem-se por meio de metas estabelecidas em indicadores de interesse da Vigilância em Saúde, tendo subsídio nas esferas: federal, com o financiamento e apoio técnico a estados e municípios; estadual, com apoio técnico aos municípios e monitoramento dos dados; e municipal, buscando induzir e estabelecer a implementação de ações que garantam a consecução dessas metas em seu território.

Com base no desempenho dos municípios (de acordo com seu porte populacional) e estados, o incentivo financeiro do PQA-VS é repassado aos fundos municipais e estaduais. Este recurso pode ser utilizado para aquisição de equipamentos, insumos, capacitações e gratificações, ou outros relacionados às atividades de vigilância em saúde.

O município de Fortaleza dos Nogueiras, tem conseguido cumprir as metas proposta do PQAVS, que apesar de não serem indicadores com alcance fixo, dos 14 indicadores, temos conseguido nos manter dentro da meta de 7 indicadores alcançados



9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório Anual de Gestão da Saúde tem se constituído num importante instrumento de planejamento da saúde proporcionando informações para implementação dos planos e programação de saúde. A análise da gestão da saúde no exercício de 2024 foi feita a partir de dados de produção e relatórios de serviços, sendo a maioria já apresentada resumidamente nas audiências públicas trimestrais e nas reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde. A principal mudança foi a avaliação dos indicadores do pacto de saúde inseridos na Programação Anual de Saúde. A saúde no município passou por mudanças na direção da gestão o que pode ter contribuído para aumentar o tempo de encaminhamento de propostas e soluções aos desafios apresentados pela administração da ampla e diversificada estrutura da rede de serviços de saúde municipais e aqueles sob a responsabilidade da gestão municipal. A maioria dos programas de saúde foi mantida, sendo que, alguns foram revistos e implementados, conforme discussões da programação anual de saúde. Dentre essas ações deu-se prioridade para as de prevenção e controle da COVID-19, e alcance de Indicadores e Metas Previne Brasil e PQAVS pelas equipes da atenção básica. Foram mantidos os programas de atenção à saúde da família, saúde bucal, além dos demais conforme discriminados nesse relatório de gestão. Foram desenvolvidas ações nas demais áreas de prevenção e promoção da saúde como no Programa municipal de controle das DSTs/HIV/AIDS e de Saúde do Trabalhador, nas Campanhas de Vacinação, com foco na Vacinação Covid-19 e Rotina, ações de incentivo ao Aleitamento Materno., Prevenção a Saúde da Mulher e do Homem, Hipertensão e Diabetes.











CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

RESOLUÇÃO Nº 02 de 24 de março de 2025.

Dispõe sobre Aprovação Relatório Anual de Gestão 2024 e da Programação Anual de Saúde 2025 do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

O Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras-MA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os dispostos na Lei nº 8080/90 e Decreto nº 7508/11 que tratam do processo de planejamento da saúde, suas características, seus instrumentos, ferramentas e a participação dos fóruns de pactuação do SUS e da sociedade.

Considerando a necessidade de Planejamento e Gestão dos serviços de saúde municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2024 do município Fortaleza dos Nogueiras-MA.

Art. 2º- Aprovar a Programação Anual de Saúde - PAS do ano de 2025.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 24 de março de 2025.

Izana Barros dos Santos Lima Coelho Presidente do CMS de Fortaleza dos Nogueiras-MA